

Portaria n.º 888, de 28 de julho de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Roberta Prestes	26.718.395-1	Técnico Contábil	16/04/2004 à 15/04/2009
Alex Elieser Fante	30.424.939-7	Escriturário / Coordenador Geral de Planejamento F.C.	21/08/2012 à 20/08/2017
Luis Carlos Camargo	25.429.571-X	Fiscal de Obras / Coordenador Geral de Engenharia e Meio Ambiente F.C.	29/07/2011 à 28/07/2016
Maria Ivani Ferreira Camargo	25.812.619-X	Auxiliar de Serviços	03/03/2011 à 02/03/2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 28 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

